

Agrupamento de São Brás de Alportel

Aviso n.º 9604/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antonieta Soares Português Valação de Mendonça*.

Agrupamento de Escolas da Sé

Aviso n.º 9605/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente, na escola sede deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Justina Ramos Mendes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento EB1/J. I. Almeirim/Tapada

Aviso n.º 9606/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra para consulta na secretaria a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação à presidente do conselho executivo.

20 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Jesus Carneiro Mendes de Freitas Lopes*.

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso n.º 9607/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

3 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Henriques Nogueira

Aviso n.º 9608/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentarem reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, ao dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

20 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Monteiro Milheiro de Vilhena*.

Agrupamento de Escolas Luís de Camões

Aviso n.º 9609/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores na sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Alexandre Herculano

Aviso n.º 9610/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta Maria dos Reis Carvalho*.

Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

Aviso n.º 9611/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na Escola E. B. 2,3 Bento Carqueja as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento, reportando-se a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa

Aviso n.º 9612/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento Vertical de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Alves Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 9613/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que estão afixadas no *placard* da sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar.

19 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida*.